



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

06 DE JUNHO DE 2018.

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 71, DE

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$507.834,00.”**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2009, de 06/06/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$507.834,00 (quinhentos e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Despesas a serem suplementadas:**

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>507.834,00</b>
06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE	
	518	10.301.7008.2070.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SAUDE	226.903,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300101	FNS AQUISICAO EQUIPAMENTO/ MATERIAL PERM	
	519	10.301.7008.2070.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SAUDE	111.985,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300083	FNS AQUISICAO MAT PERMANENTE P/ SAUDE	
	520	10.301.7008.2070.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SAUDE	53.396,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300087	FNS AQUISICAO EQUIPAMENTO MATERIAL PERM	
	521	10.301.7008.2070.0000	COORDENACAO DO SISTEMA DE SAUDE	115.550,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300094	FNS AQUISICAO EQUIP MATERIAL PERMANENTE	

**Artigo 2º** - O valor será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 06 de junho de 2.018.**

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Gabriel Pereira de Castro**

**Procurador Municipal I**